

## Notas e Comentários

### COLECCÃO DE MISSAS DE NOSSA SENHORA

Com mais de um mês de antecedência sobre a Encíclica mariana *Redemptoris Mater*, apareceu nas livrarias de Roma uma importante publicação da Congregação para o Culto Divino. Trata-se de uma «Colecção de Missas» dedicadas a Nossa Senhora.

Esta iniciativa editorial não constitui propriamente uma surpresa e viu a luz não obstante as reservas críticas prudentes dos que receiam um novo obscurecer-se do carácter cristológico do ano litúrgico com a amplificação de um ciclo mariológico que, é de desejar, não se torne paralelo ou, ainda menos, alternativo. Reticências também mereceu o aumento temido de celebrações de conteúdo prevalentemente temático com prejuízo do carácter histórico-salvífico próprio da Liturgia. O tempo dirá se tais receios são pertinentes, mas para já pode dizer-se que esta publicação procura prevenir tais desvios, quer com o Decreto de promulgação, quer com oportunos «praenotanda».

Também os apologistas desta «Colecção» apresentam razões atendíveis. Sobretudo para os Santuários Marianos — mas não só — de há muito que se vem fazendo sentir a falta de uma antologia de Missas suficientemente ampla e diversificada que evite a repetição rotineira e empobrecedora dos mesmos formulários, proporcionando aos fiéis uma visão mais completa da pessoa e do lugar de Maria no mistério de Cristo e da Igreja. Nesse sentido diversos pedidos tinham chegado à Congregação. Para lhe dar uma resposta satisfatória constituiu-se no Outono de 1984 um «Coetus» especial<sup>1</sup> que com esta recolha de formulários de diversa extracção geográfica e maturação histórica levou a bom porto a sua missão.

<sup>1</sup> Cf. *Notitiae* 21 (1985) 151-155. No último n. do ano passado a mesma revista divulgou o Decreto, um Sumário da Colecção e o texto latino dos *Praenotanda* seguido de uma tradução italiana: *Not.* 22 (1986) 900-947.

## 1. Apresentação da «Collectio»

A *editio typica* consta de dois volumes: um consagrado à eucologia, outro ao leccionário. O primeiro<sup>2</sup>, após o Decreto da Congregação que tem a data de 15 de Agosto de 1986, apresenta oportunos «*Praenotanda*», segundo o consagrado módulo da reforma litúrgica post-conciliar. A introdução conclui com o elenco dos 46 formulários de Missas e um índice das siglas utilizadas. O corpo do volume inclui 46 formulários de outras tantas missas, cada qual precedida de uma nota explicativa com carácter histórico, litúrgico e bíblico. Para cada missa oferece-se: 1 ou 2 antífonas de entrada, 1 ou 2 colectas, 1 oração sobre as oblatas, 1 prefácio, 1 ou 2 antífonas de Comunhão e 1 oração para depois da Comunhão. Em resumo, trata-se de um verdadeiro manancial de oração, teologia e espiritualidade<sup>3</sup>. O volume reproduz em seguida o *Ordo Missae cum populo* e um *Appendix* com 7 formulários para a Bênção solene do fim da Missa. Um índice alfabético das celebrações e um índice geral servem de fecho a esta bela e bem cuidada edição.

O 2.º volume — o Leccionário<sup>4</sup> — reproduz o *Decreto* já presente no 1.º volume e, em seguida, apresenta *Praenotanda* próprios. Ao elenco das siglas segue-se o corpo do volume com as leituras respeitantes aos 46 formulários. Para cada celebração prevê-se a proclamação de uma 1.ª leitura do AT ou NT (no tempo pascal será dos Act. ou Ap.) com o respectivo Salmo responsorial, a Aclamação ao Evangelho com o seu versículo e o Evangelho. Em alguns formulários propõem-se mais leituras ou séries de leituras, aumentando assim as possibilidades de escolha. Um apêndice com 8 perícopas do AT com Salmo, 8 do NT igualmente com Salmo e 5 do Evangelho com a respectiva Aclamação e versículo amplifica esta riqueza bíblica. O volume conclui-se com oportunos índices. Quanto à utilização deste leccionário os *Praenotanda* prevêem alguma elasticidade. Contudo, atendendo ao valor irrenunciável do Leccionário ferial do Advento, Natal, Quaresma, e Páscoa, durante esses tempos não é permitido recorrer às leituras da *Collectio* a não ser por ocasião de celebrações particularmente festivas (*Praenotanda*, n. 5).

Sem entrar em análise de pormenor, podem desde já fazer-se algumas observações de carácter externo e quantitativo. O Comum e a secção votiva dedicados a Nossa Senhora pelo Missal Romano já se caracterizavam por uma grande riqueza. Com esta antologia mariana a suplementá-lo, tal abundância atinge uma dimensão sem paralelo na

<sup>2</sup> CONGREGATIO PRO CULTU DIVINO, *Collectio missarum de Beata Maria Virgine*, ed. typica, Città del Vaticano 1987, XXVIII+236 pp.

<sup>3</sup> Revestir-se-á de indubitável interesse a exegese eucológica deste volume e, em particular, dos prefácios.

<sup>4</sup> CONGREGATIO PRO CULTU DIVINO, *Lectionarium pro missis de Beata Maria Virgine*, ed. typica, Città del Vaticano 1987, XVI+231 pp.

história da liturgia romana. Basta dizer que, só prefácios de Nossa Senhora, a *Collectio* propõe 50, entre «novos e velhos»!... Também é notável a riqueza e novidade do leccionário: mais de meia centena de leituras que o Leccionário vigente não abrigava nas celebrações marianas aparecem aqui a projectar a luz da Revelação sobre a figura e o papel de Maria.

Finalmente, e antes de passar a uma leitura mais circunstanciada dos *Praenotanda*, referiremos o estatuto «jurídico-litúrgico» que o *Decretum* de promulgação atribui à *Collectio*: trata-se, simplesmente, de um Apêndice ao Missal Romano. Os «preliminares» terão o cuidado de salvaguardar o ordenamento vigente: nem o Calendário, nem o Missal, nem o Leccionário, nem as rubricas sofrem qualquer alteração.

2. Leitura sumária dos «*Praenotanda*»

Os *Praenotanda* articulam-se em 6 capítulos, após uma introdução (1-3). O cap. I, de carácter doutrinal, discorre sobre o lugar de Maria na celebração do mistério de Cristo (4-18). Os capítulos II-V são de carácter prevalentemente prático: o II explica a natureza desta «Colecção» (19-22), o III explica a sua estrutura (23-26), o IV regula o uso (27-37) e o V explica e ordena a utilização do leccionário (38-41)<sup>5</sup>. Finalmente o VI cap. acolhe e regula o princípio da adaptação (42-43).

## 2.1. Perspectivas doutrinais

Tendo assente como ponto de referência o magistério conciliar, pontifício e litúrgico, a primeira preocupação doutrinal dos *Praenotanda* é a de acautelar a genuína natureza da liturgia que tem como objecto a celebração da obra salvífica na sua integridade. Se tem sentido falar em *Missas de Nossa Senhora* é porque Maria esteve presente e participou na história da Salvação, íntima e indissolúvelmente unida a Cristo e à Igreja. Trata-se, pois de celebrar «factos» (e não ideias).

Repetindo que nas Missas de Sta. Maria se celebra a acção de Deus pela salvação dos homens, os *Praenotanda* passam em revista os principais desses *factos de salvação* em que Maria esteve presente, desde a sua Conceição até ao Pentecostes<sup>7</sup>.

Na parte central da exposição doutrinal retoma-se, amplificando-a, a doutrina conciliar relativa à multiforme presença de Cristo nas acções litúrgicas<sup>8</sup> para logo a seguir sublinhar que é também e sobre-

<sup>5</sup> Os *Praenotanda* do II vol. desenvolvem estas indicações, nomeadamente com um capítulo doutrinal (*Lectionarium...*, pp. VII-XII).

<sup>6</sup> Cf. *Praenotanda* [ad collectionem...], 4-6. Sobretudo n. 6.

<sup>7</sup> *Ibid.*, 7-10.

<sup>8</sup> *Ibid.*, 11.

tudo na Liturgia que a Igreja experimenta a presença materna e auxiliadora da Virgem Bendita<sup>9</sup>. É no dogma da comunhão dos santos que se fundamenta teologicamente esta «presença» de Maria na Liturgia que é, pois, de natureza diferente da presença de Cristo. De diferentes modos se exemplifica esta íntima comunhão com Maria na Liturgia: associação no seu Magnificat, na atitude de ouvir a Palavra de Deus meditando-a no coração, na participação esponsal na páscoa de Cristo e na obra da redenção, na epiclesse ao Espírito no cenáculo, na sua intercessão e, finalmente, no seu ir confiante ao encontro de Cristo<sup>10</sup>.

A última secção do capítulo doutrinal dos *Praenotanda* explica o valor exemplar de Maria nas celebrações litúrgicas<sup>11</sup>. Graças à virtualidade actualizante da Liturgia é nela que melhor resplandece a Mãe de Cristo como modelo proposto à contemplação e imitação dos fiéis. É particularmente feliz o n. 17 na explicitação dessa exemplaridade em chave de participação litúrgica: Maria estimula-nos a celebrar os mistérios de Cristo com a mesma atitude e sentimentos com que Ela participou no nascimento, epifania, morte e ressurreição do Filho; incita-nos a acolher a palavra de Deus com solicitude e a meditá-la com amor; a louvar a Deus com exultação e a render-lhe graças com alegria; a servir fielmente Deus e os irmãos oferecendo generosamente por eles a própria vida; a rezar a Deus com perseverança e a implorá-lo com confiança; a ser humildes e misericordiosos; a observar a lei do Senhor aderindo à sua vontade; a amar a Deus em tudo e acima de tudo; a ir vigilantes ao encontro do Senhor que vem. De facto, ninguém como Maria nos pode ensinar o sentido e o alcance da participação litúrgica. Daí que, precisamente porque é prioritário levar os fiéis a compreender e viver o sacrifício eucarístico como memorial da morte e ressurreição do Senhor, participando nele activa e plenamente, não podem os agentes pastorais deixar de ilustrar esta exemplaridade de Maria<sup>12</sup>.

## 2.2. Natureza da Colecção

Trata-se de uma antologia em grande parte elaborada a partir dos *Própios* litúrgicos de Igrejas particulares e Institutos religiosos e ainda do Missal Romano, em ordem a favorecer celebrações litúrgicas marianas ricas, variadas e liturgicamente correctas<sup>13</sup>. Destina-se primariamente aos Santuários Marianos mas também às comunidades que durante o Tempo Comum costumam celebrar a memória facultativa de Nossa Senhora aos Sábados. Poderá ainda ser usada nos dias

<sup>9</sup> *Ibid.*, 12.

<sup>10</sup> *Ibid.*,

<sup>11</sup> *Ibid.*, 14-18.

<sup>12</sup> *Ibid.*, 18.

<sup>13</sup> *Ibid.*, 19-20.

em que a IGMR permite a celebração de Missas «ad libitum»<sup>14</sup>. Observação importante: a promulgação desta Antologia em nada altera o ordenamento litúrgico em vigor<sup>15</sup>.

## 2.3. Estrutura da Colecção

A simples leitura do índice geral seria suficiente para advertir como estrutura de base o ano litúrgico o qual, recorda-se no n.º 23, é essencialmente cristológico. Mais do que um ciclo mariano, estar-se-á perante uma distribuição das celebrações da *Collectio* de acordo com o ano litúrgico, conforme os factos do mistério de Cristo em que Maria participou. Esta reflexão, porém, já não é determinante na ordenação dos 28 formulários destinados ao Tempo Comum onde emerge uma «hierarquia»: em primeiro lugar 11 formulários sob títulos de cariz bíblico ou eclesiológico; em seguida 9 sob títulos indicativos da intervenção de Maria na vida espiritual dos fiéis; finalmente 8 sob títulos que evocam a sua intercessão<sup>16</sup>.

## 2.4. Uso da Colecção

Uma primeira regra, formulada com inteligente elasticidade, é a da observância dos tempos litúrgicos atribuídos aos formulários<sup>17</sup>. O uso mais amplo é consentido aos Santuários marianos que habitualmente já usufruem de privilégios no sentido de uma mais frequente celebração das Missas de Nossa Senhora. Assim, em favor dos peregrinos, podem celebrar-se as missas da Colecção em todos os dias menos nos incluídos nos nn. 1-6 da *Tabela dos dias litúrgicos*. Em resumo, a celebração do Domingo gozará sempre de precedência. E, como já acima ficou referido, durante o tempo de Advento, Natal, Quaresma e Páscoa o Leccionário ferial goza de precedência sobre o da Colecção agora vinda a lume<sup>18</sup>. Este subsídio poderá, pois, ser precioso para a pastoral eucarística dos Santuários marianos que poderão limitar a repetição sistemática e empobrecedora da «missa própria» do Santuário<sup>19</sup>.

Depois de nos nn. 34-36 se recomendar a *Collectio* às comunidades que habitualmente celebram a memória de Nossa Senhora nos sábados do Tempo Comum em que não ocorre nenhuma memória obrigatória, os *Praenotanda* recordam que também é possível valer-se da sua riqueza nos dias feriais em que é consentida qualquer celebração

<sup>14</sup> *Ibid.*, 21.

<sup>15</sup> *Ibid.*, 22.

<sup>16</sup> *Ibid.*, 24.

<sup>17</sup> *Ibid.*, 28.

<sup>18</sup> *Ibid.*, 31.

<sup>19</sup> *Ibid.*, 32.

«ad libitum». Aqui, porém, previne-se contra todo o exagero e, recordando as directivas do Concílio e do *Ordo Lectionum Missae*, exorta-se a não omitir demasiadas vezes e sem motivo suficiente as leituras marcadas para cada dia pelo Leccionário ferial<sup>20</sup>.

Quanto ao leccionário e sua utilização já foi dito quanto baste nas páginas precedentes. Também não nos parece merecedor de particular menção o breve capítulo dedicado ao tema da Adaptação que deixa às Conferências episcopais amplas faculdades.

#### *Apreciação conclusiva*

O desenvolvimento em dinâmica centrífuga da doutrina e do culto marianos, tendencialmente desvinculados do seu correcto horizonte cristológico e eclesiológico, é uma das insídias que ao longo da história da teologia e da piedade mais afectou a Mariologia. Inserir-se-á a presente publicação nessa linha que o recente Concílio rectificou? Ao tempo e à recepção cabe uma palavra decisiva, mas desde já se pode responder evidenciando como a Congregação para o Culto Divino demonstrou estar consciente desse risco e o procurou acautelar com uma reflexão atenta e uma normativa prudente.

Desde os dois primeiros parágrafos do *Decretum* de promulgação que toda a Antologia é perspectivada a partir da Mariologia conciliar: intimamente associada ao mistério do Filho, Maria é a Mulher nova. Mãe sempre virgem do Verbo feito carne, Discípula do Mestre, «Sócia» do Redentor; indissoluvelmente vinculada à Igreja, a Virgem de Nazaré é seu Membro eminente e singular, sua Mãe, Companhia e Irmã, Imagem da sua futura glória. Eis os pontos de referência fundamentais e irrenunciáveis da hermenêutica — a fazer na pastoral, na piedade e no estudo — deste delicado subsídio litúrgico.

Roma, 6 de Abril de 1987.

João da Silva Peixoto

<sup>20</sup> *Ibid.*, 37.

## Bibliografia

ANTÓNIO FERREIRA GOMES, *Cartas ao Papa*, Porto, Ed. Figueirinhas, 1986, 315 pp.

Com uma apresentação gráfica muito sugestiva, *Cartas ao Papa* são assinadas, uma a uma, por D. António Ferreira Gomes, bispo resignatário ou emérito do Porto. Há meses que elas tinham sido anunciadas. Havia pois, naturalmente, uma compreensível expectativa. Li e (em certa medida) reli as trezentas e quinze páginas deste volume em relação ao qual, *ex abrupto*, não hesito em afirmar que ele constitui um caso — um caso singular e *inclassificável* segundo as bitolas comuns. Escrevendo isto, estou mais ou menos a repetir as expressões que ouvi, há anos, a uma personalidade romana acerca da obra e do magistério de um dos mais destacados e criativos renovadores das perspectivas da Moral cristã, neste século, o professor Iovaniense Jacques Leclercq. Há na verdade pessoas, obras e até estilos que rigorosamente escapam às habituais classificações. Os rótulos de uso comum, mais ou menos reducionistas, não lhes assentam. No caso de D. António: é um intelectual, é um pastor? É um bispo clássico, tradicional e conservador, é um bispo da linha dita progressista ou avançada? O seu discurso é claro, é obscuro? O caso será antes para perguntar: porque não há-de ele ser tudo isso ao mesmo tempo... e com grande brilho? Persiste não raras vezes entre os humanos o mau hábito de se tomar a parte por todo. É por vezes uma forma pouco inocente de diminuir ou aumentar as dimensões exactas da realidade, quantas vezes complexa e paradoxal.

Devo entretanto confessar que sinto alguma dificuldade em exprimir a globalidade das minhas reacções à leitura reflectida e naturalmente crítica de um livro que fica, sem dúvida, não só para a história pessoal do seu autor como da própria Igreja e sociedade que serviu, num período difícil... maravilhosamente difícil, na medida em que provocou renovações e desbloqueamentos necessários. D. António sabe que foi e é um bispo «controverso» pelas várias questões em que se viu envolvido. Julgo que transparece neste livro o humano sentimento ou a necessidade íntima de autojustificação, *coram populo*, um pouco à maneira dessa obra genial que é a *Apologia pro vita sua*: recorde-se que Newman foi, talvez, o maior homem da Igreja do século XIX. D. António decidiu pois, e bem, não se remeter ao silêncio. Mas, recapitulando o